



**PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL /MPPI
PARA O BIÊNIO 2020/2021
(ATUALIZADO EM DEZEMBRO 2020)**

Teresina-PI

SUMÁRIO

1 PALAVRA DA DIRETORA GERAL DO CEAF	2
2 APRESENTAÇÃO	3
3 OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E VALORES PEDAGÓGICOS ORIENTADORES DO PLANEJAMENTO	4
4 AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL E O ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPPI	6
5 CEAF E PARCEIROS.....	6
6 PÚBLICO ALVO	7
7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL A SEREM DESENVOLVIDAS	8

1 PALAVRA DA DIRETORA GERAL DO CEAF

O Planejamento Pedagógico do CEAF/MPPI para o biênio 2020/2021 foi elaborado por entendermos que as atividades educacionais devem valorizar o ato de planejar, e também para dispormos de um instrumento de referência para nortear nossas ações educativas voltadas a capacitação e aperfeiçoamento funcional.

No âmbito do MPPI, este instrumento Pedagógico torna-se ainda mais importante, porque as ações educacionais devem estar alinhadas com os objetivos institucionais.

Nesse sentido, para melhor organizamos nossas atividades, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público do Piauí (MPPI) desenvolveu o Planejamento Pedagógico do biênio 2020/2021, que foi elaborado de maneira participativa e identificando os rumos desejados para a qualificação continuada no âmbito do MPPI.

Esperamos que a soma de esforços e a colaboração recíproca funcionem como molas propulsoras da consecução das diretrizes estabelecidas neste Planejamento Pedagógico e das finalidades do CEAF/MPPI.

Teresinha de Jesus Marques
Diretora-Geral do CEAF

2 APRESENTAÇÃO

Criado pela Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, que em seu art. 35 atribuiu ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) a tarefa de realizar cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, de seus auxiliares e funcionários, bem como a melhor execução dos serviços e a racionalização dos recursos materiais.

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) é órgão auxiliar do Ministério Público, vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, e tem por missão o aprimoramento profissional e cultural dos membros e servidores da Instituição, conforme o art. 62 da Lei Complementar 12/1993 e Ato PGJ nº 612/2016.

É um órgão de fundamental importância para o aperfeiçoamento funcional dos membros e servidores e o aprimoramento da execução ou prestação dos serviços do Ministério Público, assim promove atividades de cunho educativo, formacional e cultural, de maneira autônoma ou em cooperação com instituições parceiras, fomentando o debate acerca de temas de relevante interesse institucional, para a comunidade jurídica e a sociedade em geral.

O CEAF, como órgão responsável pela atualização cultural, formação e capacitação de membros e servidores, apresenta-se, no âmbito ministerial, como cenário privilegiado de debate e de formulação de ideias e projetos relacionados ao desenvolvimento institucional.

Neste momento da história do Ministério Público brasileiro, cabe ao CEAF direcionar as atividades, estimulando na formação e capacitação de seus membros e servidores, em prol de uma postura reflexiva, em especial em relação as problemáticas sobre a qual a Instituição deve atuar; bem como de um trabalho proativo e resolutivo nas soluções dos casos que necessitam de uma intervenção ministerial.

3 OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E VALORES PEDAGÓGICOS ORIENTADORES DO PLANEJAMENTO

Decorrente de sua função, qual seja a produção e difusão do conhecimento, de suas atividades (ensino, pesquisa e extensão) e do público-alvo que busca atingir (prioritariamente dos quadros do MP), as atividades desenvolvidas pelo CEAF/PI têm como objetivo central a melhoria do desempenho dos serviços prestados pelo Ministério Público Piauiense.

Assim, o Planejamento Pedagógico é um instrumento para servir de guia às estratégias e esforços na busca pela eficiência e aprimoramento das atividades ministeriais.

Durante a elaboração deste Planejamento Pedagógico buscou-se observar as Recomendações de Caráter Geral CN-CNMP n.º 2, de 4 de julho de 2017 e nº 52, de 28 de março de 2017, o Planejamento Estratégico 2017/2022 e as sugestões dos membros e servidores.

O CEAF parte do princípio de que a prestação de serviços públicos sofre o impacto do aumento da demanda e da cobrança social por qualidade e eficiência. Para o cumprimento da missão institucional, isto é, a “DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS”, é necessário que os membros e servidores estejam constantemente aprimorando seus conhecimentos, através de qualificação continuada.

Nesse contexto, o planejamento pedagógico pretende promover a formação, o aprimoramento e o desenvolvimento crítico de seus membros e servidores, criando espaços de diálogo e construção do conhecimento de maneira alinhada às políticas e diretrizes institucionais, de forma a permitir o desenvolvimento de acordo com a missão e valores do Ministério Público do Estado do Piauí.

MISSÃO



Promover o aprimoramento continuado de competências de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Piauí, de forma alinhada à missão institucional e ao Plano Estratégico, produzindo e compartilhando conhecimentos para atingir uma atuação institucional eficiente e eficaz.

VISÃO



Ser referência em formação e desenvolvimento de membros e servidores do MPPI e promover aperfeiçoamento de capacitação funcional continuada, a fim de que as ações institucionais do Ministério Público Piauiense sejam realizadas com eficiência e qualidade.

VALORES



- Valorização das pessoas;
- Promoção de conhecimento;
- Disseminação das melhores práticas;
 - Incentivo à pesquisa;
- Incentivo à criatividade e a inovação;
- Incentivo à leitura e reflexão crítica.

4. AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL E O ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPPI

O Plano Geral de Atuação do MPPI contempla estratégias escolhidas de forma democrática e participativa, pela sociedade e membros, para serem trabalhadas, com a finalidade de viabilizar o enfrentamento de problemas sociais.

Nesse contexto, o CEAF direciona suas ações aos objetivos do Ministério Público como instituição destinada constitucionalmente à promoção dos interesses estratégicos da sociedade brasileira. Por essa razão, na promoção das suas atividades vinculam-se às políticas institucionais definidas democraticamente nos Plano Geral de Atuação e no Planejamento Estratégico vigente. Essa vinculação estratégica coloca o CEAF como órgão do Ministério Público, também responsável pela concretização dos projetos relevantes da instituição.

5 CEAF E PARCEIROS

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) integra também redes de parceria e cooperação técnica, que buscam promover o intercâmbio de ideias e experiências em ações educacionais e compartilhamento de cursos.

Para o desenvolvimento de suas ações, o CEAF não pode prescindir dos instrumentos que permitam a cooperação técnica com as universidades e escolas institucionais, com vistas a promover atividades de interesse comum, em cooperação, com os órgãos parceiros, objetivando a capacitação dos membros e servidores.

O conhecimento de que os membros e servidores do Ministério Público necessitam, em regra, tem caráter interdisciplinar, o que exige a participação de especialistas de diversas áreas do conhecimento. Assim, é indispensável que algumas ações sejam realizadas em cooperação de natureza técnico-científica com outros órgãos.

Para cumprir esse objetivo, o MPPI firmou convênios e parceria com alguns órgãos, tais como Ministério Público do Maranhão, UESPI, UFPI, Escola do Legislativo, Escola do Tribunal de Contas do Piauí, Escola do Judiciário (EJUD) , Escola Superior do Ministério Público da União, Instituto Rui Barbosa e Ministério Público do Rio Grande Norte.

Essa atuação em “rede” vem garantindo a excelência das ações de capacitação por especialistas qualificados, com experiência teórica e prática nos temas a serem abordados, mas também economia de recursos públicos, evitando ou diminuindo a necessidade de contratação de empresas que ofereçam cursos de qualificação no mercado.

6 PÚBLICO ALVO

Nos termos do Ato nº 612/2016, o CEAF/MPPI tem como público-alvo prioritário as pessoas integrantes dos quadros do Ministério Público Piauiense, isto é membros e servidores.

Não poderia ser diferente, uma vez que a razão primeira da existência de toda Escola Institucional é a formação dos quadros da instituição a que está vinculada. Assim, as atividades de capacitação serão dirigidas prioritariamente a esse público. Todavia, o CEAF também pode, excepcionalmente, desenvolver atividades de ensino voltadas a público externo, porém, tal ação só se justifica se a formação/capacitação estiver vinculada a interesses estratégicos do Ministério Público.

Quanto à universalização do acesso dos membros e servidores às atividades desenvolvidas pelo CEAF, será possível, através da plataforma Moodle, Microsoft Teams e canal do MPPI no YouTube, já implantados no âmbito deste Ministério Público, possibilitando a oferta de capacitação/aperfeiçoamento/atualização via educação a distância, com abrangência em todas as Unidades do MPPI.

7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL A SEREM DESENVOLVIDAS

O envolvimento dos membros e servidores na construção do planejamento pedagógico aumenta o grau de assertividade e o nível de pertencimento das pessoas com este, por isso, oportunizamos a participação dos servidores e membros, com a finalidade de respeitar a vontade coletiva e traçar alternativas para as ações de capacitação do biênio 2020/2021.

Logo, as temáticas para os cursos, minicursos, oficinas, treinamento, palestras foram escolhidas a partir de um diagnóstico das necessidades do Órgão realizado em 2019 e atualizado em 2020, bem como das competências dos cargos ocupados, levando-se em consideração o planejamento estratégico vigente, pois a proposta educacional deve estar vinculada à visão, à missão, aos objetivos e às metas definidos pela Administração Superior.

Após consulta aos membros e servidores sobre sugestões de temáticas de treinamento/capacitação/cursos/minicursos/palestras a serem realizados em 2020/2021, realizada através do ofício circular nº 01/2019-CEAF, da lavra da Diretora Geral do CEAF, Dra. Teresinha de Jesus Marques e atualizada através de formulário eletrônico enviado aos integrantes do MPPI em novembro de 2020, foram selecionados as seguintes temáticas:

TEMÁTICAS SUGERIDAS
<ul style="list-style-type: none"> • LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE; • PACOTE ANTICRIME.
<ul style="list-style-type: none"> • TÉCNICAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS: NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E PRÁTICAS RESTAURATIVAS.
<ul style="list-style-type: none"> • MEDIAÇÃO FAMILIAR.
<ul style="list-style-type: none"> • CONSTELAÇÃO FAMILIAR: AUTOCOMPOSIÇÃO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
<ul style="list-style-type: none"> • GESTÃO DE PATRIMÔNIO.
<ul style="list-style-type: none"> • ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL - TEORIA E PRÁTICA.
<ul style="list-style-type: none"> • GESTÃO DE PROMOTORIA E PLANEJAMENTO; • GESTÃO DE PROCESSOS; • LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS.
<ul style="list-style-type: none"> • TOMADA DE PREÇOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS; • EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.
<ul style="list-style-type: none"> • PROCESSO ADMINISTRATIVO (ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL); • ROTINAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; • PROCESSO ADMINISTRATIVO NA DEFESA DO CONSUMIDOR.
<ul style="list-style-type: none"> • SISTEMAS INTERNOS (SIMP, SEI, OFFICE 365, ETC.); • SISTEMAS EXTERNOS (PJE); • FERRAMENTA PLANNER; • SHAREPOINT E OFFICE ON LINE; • SIAFE.
<ul style="list-style-type: none"> • ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS.
<ul style="list-style-type: none"> • E-SOCIAL.
<ul style="list-style-type: none"> • CURSO TAC - TÉCNICA DE ELABORAÇÃO: CONSTRUINDO CLAUSULA EXEQUÍVEIS.
<ul style="list-style-type: none"> • SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONHECER PARA MELHOR ATUAR.
<ul style="list-style-type: none"> • DIREITOS HUMANOS E MINORIAS - MULHERES, LGBTQI+, NEGROS, IMIGRANTES...
<ul style="list-style-type: none"> • LICITAÇÃO PÚBLICA; • RESPONSABILIDADE FISCAL;

<ul style="list-style-type: none"> • DIREITO FINANCEIRO APLICADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; • AUDITORIA NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS.
<ul style="list-style-type: none"> • ÁREA AMBIENTAL: AGROTÓXICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL; • QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS: PREVENÇÃO E COMBATE.
<ul style="list-style-type: none"> • TRIBUNAL DO JÚRI; • ORATÓRIA E EXPRESSÃO CORPORAL NO TRIBUNAL DO JURI; • QUESITOS E NULIDADES - ESTRATÉGIAS DE PLENÁRIO E ACOMPANHAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL AO PLENÁRIO DO JÚRI.
<ul style="list-style-type: none"> • INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PROMOVIDA PELO MP; • CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – PIC.
<ul style="list-style-type: none"> • CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL: TÉCNICA E PRÁTICA.
<ul style="list-style-type: none"> • REDAÇÃO OFICIAL; • PORTUGUÊS JURÍDICO.
<ul style="list-style-type: none"> • ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM ENFÂSE EM EMPATIA E COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA.
<ul style="list-style-type: none"> • RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - TRABALHO EM EQUIPE E LIDERANÇA POSITIVA.
<ul style="list-style-type: none"> • CRIMINALIDADE ORGANIZADA.
<ul style="list-style-type: none"> • PRISÃO EM 2ª INSTÂNCIA.
<ul style="list-style-type: none"> • DIREITO DO CONSUMIDOR - SERVIÇOS BANCÁRIOS, PLANO DE SAÚDE, DIREITO IMOBILIÁRIO E OUTROS.
<ul style="list-style-type: none"> • SISTEMA E LEGISLAÇÃO NO TRÂNSITO.
<ul style="list-style-type: none"> • LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
<ul style="list-style-type: none"> • ESCUTA ESPECIALIZADA, DEPOIMENTO ESPECIAL E ESCUTA QUALIFICADA.
<ul style="list-style-type: none"> • EDUCAÇÃO FINANCEIRA.
<ul style="list-style-type: none"> • TUTELA DIFUSA DA SEGURANÇA PÚBLICA .
<ul style="list-style-type: none"> • INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; • INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA;

<ul style="list-style-type: none">• INVESTIGAÇÃO CRIMINAL TECNOLÓGICA.
<ul style="list-style-type: none">• GESTÃO DO CONHECIMENTO NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
<ul style="list-style-type: none">• SAÚDE MENTAL DA CRIANÇA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
<ul style="list-style-type: none">• ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL.
<ul style="list-style-type: none">• MINICURSO DE EXCEL BÁSICO.
<ul style="list-style-type: none">• MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – ADOLESCENTES.
<ul style="list-style-type: none">• CURSO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD.
<ul style="list-style-type: none">• STALKING E CYBERSTALKING.
<ul style="list-style-type: none">• PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS E NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS.
<ul style="list-style-type: none">• DIGITALIZAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.